



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 10/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **CETRIL**, determine a colocação bicos nos seguintes pontos, em nosso Município:

1 – 01 (um) bico de luz no ponto final do ônibus, no Bairro dos Godinhos;

2 – 01 (um) bico de luz no Bairro do Rio de Una de Cima, mais precisamente em frente a Flora Guichi;

3 – 03 (três) bicos de luz no Bairro do Rio de Una de Cima, mais precisamente entre a residência da Senhora Beatriz até a Igreja do Bairro.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores dos citados Bairros, que solicitaram a instalação dos referidos bicos de luz, tendo em vista que os locais acima discriminados são de grande movimento de pessoas no período noturno, principalmente estudantes. Tal solicitação visa também dar maior segurança a todos os moradores e estudantes dos Bairros, visto ao alarmante crescimento da violência.

Da presente seja dado ciência a pessoa do Senhor Ismael Pires Domingues e Senhor José Luiz Miguel da Silva

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2002

Alexandre Bento de Oliveira
Vereador - P.T.B.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Leoncio Rida Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Presidente
Bairro do Salto – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9779-2045

Câmara Municipal
Ibiúna, SP
Secretaria Administrativa
Recebido: 06/01/2002
M. L. C. de Carvalho